PLANO DE TRABALHO MUNICIPIO DE CARAMBEI



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CARAMBEI				CNPJ: 01.613.765/0001-60		
Endereço: RUA [DAS AGUAS N	IARINHAS, 4	50			
UF: PR	CEP: 84.145-000		Telefone: (42) 3915-1031			
Conta Corrente: 30.836-6	Banco: Banco do Brasil		Agência: 3048-1		Praça de pagamento: CARAMBEI	
Responsável: OS	MAR JOSE C	HINATO		CPF:	625.244.889-34	
CI/Órgão Expedidor: RG Cargo: 1.704.312/SESP PRI		FEITO MUNICIPAL		Função: GESTOR DO PROJETO		

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome: EMATER	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27		
Endereço: RUA DO OURO BRANCO, 208		CEP: 84.145-000	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os solos no município de Carambeí são naturalmente ácidos, de baixa fertilidade natural com elevados teores de alumínio, tais condições químicas não favorecem o desenvolvimento das culturas. Desta forma a calagem do melhora o pH do solo, alem de fornecer cálcio e magnésio, nutrientes necessários ao bom desenvolvimento das plantas e que na maioria dos solos apresentam valores baixos, principalmente o cálcio; também favorece a disponibilização de outros nutrientes através de mineralização da matéria orgânica, principalmente fósforo que e um nutriente encontrado em baixas quantidades no solo do município em condições naturais. Estas vantagens e outras proporcionadas pela

EM BRANCU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



calagem vão auxiliar no aumento da produtividade das pequenas propriedades do município de Carambeí.

A calagem proporcionara um aumento na eficiência do uso da adubação química pelos produtores, principalmente os pequenos produtores que destinam a maioria dos seus poucos recursos na adubação da cultura.

O beneficio da calagem trata um aumento da produção de leite, pois esta é a principal atividade desenvolvida pelos produtores do município. O aumento na produção de leite se dará a curto prazo em boa parte pela melhora das pastagens perenes e anuais, e também por um aumento da produção de matéria seca da cultura do milho, e que é utilizado largamente pelos produtores na produção de silagem.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

META	Natureza despesa	Descrição	Localizaçã o	Duração		Indicador físico		Custo (R\$1,00)	
				Inicio	Termino	Quantidad e (*)	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No Município	Data publicação da DIOE	24 meses após a publicação	1.111,11	Toneladas	64,80	72.000,00

^{*} Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiarias (em toneladas).

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiaria será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação dos técnicos do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Numero de agricultores atendidos	120	360	480

6. ETAPAS DA EXECUCAO

- 1º ETAPA: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferência), com as atribuições contidas no Art.23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª ETAPA: Definição das comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3º ETAPA: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo ate a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª ETAPA: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convenio conforme legislação;
- 5ª ETAPA: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;

EM BRANCO

6º ETAPA: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do Beneficiário; 7º ETAPA: Efetuar a prestação de contas conforme legislação especifica.

7. PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancaria nº. 30.836-6 da instituição financeira Banco do Brasil.

A SEAB repassara ao Município o valor do convenio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro esta condicionada a apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado devera ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convenio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISAO DE INICIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMAS

ETAPAS	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO	
Instituição da UGT	22 - 02 - 2013	22 - 02 - 2013	
Definição dos Beneficiários	01 – 05 - 2013	30 - 06 - 2013	
Definição do Técnico Responsável	10 - 06 - 2013	10 - 06 - 2013	
Levantamento dos Documentos	28 – 05 – 2013	06 – 10 - 2014	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias	
Entrega e incorporação do corretivo (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	500 dias	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	450 dias	600 dias	

EM BRANCO

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSAVEL TECNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a correção e solo no município e esta compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013.

Éden José Janisch

CREA/PR 24.206-D

Eng.º Agrônomo CREA nº 24.206-D

mater-PR

11. DECLARAÇÃO DO MUNICIPIO

Carambeí, 06 de Outubro de 2014

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Publica Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal

Osmar José Blum Chinato

CPF: 625.244.889-34

Carambeí, 06 de Outubro de 2014

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Somos DE PARECER FAVORAVEL à SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO / ADITIVO E TAMBÉM DE ALTERAÇÃO DE PREGO NO VALOR UNITÁRIA DA TONELADA DE CALCÁNIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO PRESENTA PLAND DE TRABALHO DO CONVÊNIO 391/2013 DO PROGRAMA DE APOID E FENTILIDADE DO SOLO-2013 DA SEAB COM O MUNICÍPIO DE CAMMBET, EM VIRTUDE DE TENSOFRIDO ALTERAÇÃO DE PREÇO NO VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE CALCÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A
EFETIVAÇÃO DO CONVÊNIO E A LIBERAÇÃO DE RECURSO PELA SEAB, ESTA OCORRI
DO COM ATMISO. OBSERVAÇÃO: Não HAVERÁ A CRESCIMO DE RECURSO DA SEAB ESIM REDUÇÃO PEQUENA DA QUANTIDADE DE CALCÁRIO A SER ADQUIRIDA.

Data: 17 / 10 / 2014

Cauda MB, Hen Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

Claudio Marques Bittencourt Engo Agro - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DERGAO N.R. Ponta Grossa CFF 532.863.089-00 Chefe no NR da SEAB

Laerter Sidn

Chefe do Núcleo Region SEAB / Ponta Gros

(nome, CPF e assinatura)

ORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado

EM BRANCO.